



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Andamento de Projeto

Resolução Nº 16 / 2018, de 17 de Dezembro de 2018.

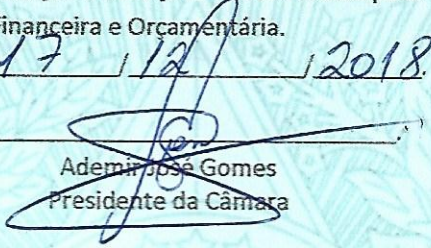
"Autoriza a concessão de cestas básicas aos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências".

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária.

Para o seu parecer, em 17 / 12 / 2018.


Ademir José Gomes
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o (A) Resolução Nº 10 / 2018 " Autoriza a concessão de cestas básicas aos servidores públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências".

; depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja APROVADO, pelos demais senhores (as) vereadores (as).... Sala das Sessões, em 17 / 12 / 2018.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

Selveste Corrado paulino

Luiz Henrique Nanto

José Maria B. Jope

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Renato Alves Santos

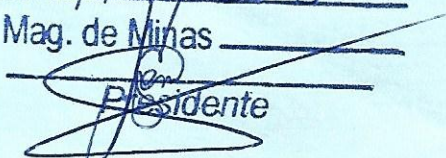
Amândeo Raimundo Ferra
Conselheiro de direito

Aprovado (a)

Por: 06 votos

Em: 17-12-2018

C. Mag. de Minas


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2018

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS
AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficar o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder aos seus servidores, uma cesta básica mensal, conforme descrito no ANEXO I

Parágrafo único. A Cesta Básica a que se refere o caput do artigo será de valor global equivalente até R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 2º Para cumprimento da presente Resolução o Poder Legislativo utilizará de recursos constantes em seu orçamento, na seguinte dotação: 01.031.0001.2.010 – 3390.30 – Material de Consumo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ademir José Gomes
Presidente

Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente

Cássio Alberto de Oliveira
Secretário

SANCIONADO
Em 18 / 12 / 2018
Couto Magalhães de Minas

Aprovado (a)
Por: 06 votos
Em: 17-12-2018
C. Mag. de Minas
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Rua Celina Diniz, nº 11 - Centro - Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39.188-000 - Estado de Minas Gerais

Couto de Magalhães de Minas

CNPJ: 01.770.100/0001-60

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 2018

ANEXO I

	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT
01	- Cesta Básica com os seguintes produtos 10 kg ARROZ TIPO AGULHINHA TIPO 1, LONGO FINO, POLIDO 10 kg AÇÚCAR CRISTAL DE ORIGEM VEGETAL 04 latas ÓLEO DE SOJA, COMPOSIÇÃO 100%, 900 ML 01 kg FUBÁ PACOTE COM 1KG 01 cx CREME DENTAL COM 180 GRS 01 pct PÓ DE CAFÉ PACOTE 500 GRS 01 kg GOIABADA TABLETE 01 pct BOLACHA DE MAIZENA PC COM 400 GRS 01 kg LINGUIÇA SUÍNA PURA 02 un SABONETE 150 GRS 01 pct SABÃO EM PEDRA, COM 05 UN. 01 LATA EXTRATO DE TOMATE COM 340 GRS 01 pct FARINHA DE MILHO COM 500 GRS 02 kg FARINHA DE TRIGO 01 kg MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 04 kg FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I 01 pct PAPEL HIGIÊNICO C/4 ROLOS DE 60M 01 ks SAL	un	03 por mês

SALA DAS SESSÕES, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ademir José Gomes
Presidente

Luiz Henrique Santos
Vice-Presidente

Cássio Alberto de Oliveira
Secretário

SANCIONADO
Em 18 / 12 / 2018
Couto Magalhães de Minas

Aprovado (a)
Por: 06 Votos
Em: 17-12-2018
C. Mag. de Minas
Presidente